



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e de atendimento ao item 20 da Resolução nº 223 de 26 de dezembro de 2002, que a Câmara Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, no exercício financeiro de 2020 não houve Sentenças Judiciais pagas nem também a pagar.

Câmara Municipal de Divina Pastora, 31 de dezembro de 2020.



PAULO JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA



JAILSON TRINDADE OLIVEIRA
TÉC. EM CONTABILIDADE – CRC Nº 1.565 SE
C.I.C. Nº 055.025.195 - 20